



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.373 de 31 de Outubro de 1975.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 14.416,36.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 14.416,36 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), destinados a fazer face ao pagamento decorrente com a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal deste município, no presente exercício.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Outubro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima
José Arruda Jacob

- Presidente
- 1º Secretário